



PORTARIA Nº 148/2020 - SGP

Súmula:- Dispõe sobre a nomeação de Gestora de Transferências Voluntárias a Entidades Assistenciais, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Nos termos do artigo 8º, inciso III da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do GRP nº 017954, de 22/04/2020;

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 22 de abril de 2020, a servidora ANA MARIA SCHIMIDT, como Gestora de Transferências Voluntárias a Entidades Assistenciais, do Município de Apucarana e da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Processo da entidade Lar São Vicente de Paulo, referente à transferência dos recursos oriundos de doações do Imposto de Renda.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus a efeitos a **22 de abril de 2020**.

Município de Apucarana, em 23 de abril de 2020

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal